



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO ____/2023

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar que interceda junto às secretarias responsáveis **que interceda junto à empresa SOU Indaiatuba para aumentar o tempo limite de integração entre as linhas do serviço de transporte coletivo de passageiros.**

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Em contato com munícipes, recebi reclamações sobre a inadequação do período de integração das linhas de ônibus para atender as demandas dos usuários do transporte público. Segundo consta, os munícipes apontam que, com a redução do número de operações dos ônibus, o tempo limite é insuficiente para permitir a integração entre as linhas e, por esse motivo, os passageiros são obrigados a pagarem outro valor de passagem no deslocamento para seus postos de trabalho e no retorno às suas residências.

Sendo assim, mostra-se necessário que seja estabelecido o diálogo com a empresa concessionária com o objetivo de reavaliar o período de integração das linhas de ônibus em proporção suficiente para garantir o deslocamento dos usuários do transporte público.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que interceda junto à empresa SOU Indaiatuba para aumentar o tempo limite de integração entre as linhas do serviço de transporte coletivo de passageiros.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Puccinelli, aos 20 de junho de 2023.

Ana Maria dos Santos

Vereadora